



EDITAL Nº 42/2017 - DRH - SELAP - RECSEL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO
(ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA) E TÉCNICO JUDICIÁRIO**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS, DE RESPOSTA AOS
RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, DE
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE RESPOSTA RELATIVA AO PREVISTO NO SUBITEM 9.2
DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO**

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, APLICADAS NOS DIAS 26/08/2017 E 27/08/2017, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 28/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 29/06/2017, ALTERADO PELO EDITAL Nº 30/2017 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 17/07/2017.

LISTA DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS POR CARGO

CARGO 01 - ANALISTA JUDICIÁRIO (CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS)

CARGO 02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECONOMIA)

CARGO 03 - TÉCNICO JUDICIÁRIO

ESCLAREÇO, POR OPORTUNO, QUE, NA LISTA DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS,

CN – INDICA CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO;
LP – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE LÍNGUA PORTUGUESA;
CE – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS;
TL – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO;
MI – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE MICROINFORMÁTICA;
LEG – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE LEGISLAÇÃO;
MAT – INDICA O NÚMERO DE ACERTOS NA PARTE DE MATEMÁTICA.

A LISTA DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS ESTÁ DISPONÍVEL NA SEDE DA FAURGS, BEM COMO NOS *SITES* <http://www.tjrs.jus.br> e <http://portalfaurgs.com.br/concursos>. CABE AOS CANDIDATOS, SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, A CONSULTA À REFERIDA LISTA.

FAÇO PÚBLICO, TAMBÉM, QUE O PRAZO RECURSAL TRANSCORRERÁ NO PERÍODO DE 18 A 22/09/2017, CONFORME DISPÕE O ITEM 7 DO EDITAL DE ABERTURA.

FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO AO JULGAR OS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DECIDIU:

- 1) NÃO CONHECER DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS: ESTER MONIQUE BRUNO CHAVES VIEIRA, LEONARDO DA SILVA GAYER E AMANDA PICCININI OSORIO.
- 2) DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS SEGUINTE CANDIDATOS: LUCAS BUENO DE SOUZA, CASSIANA SPERRY*, DALTRO ROGERIO MAURER, DIEGO BURTET CARNEIRO, MAGNOLIA DE AVILA

MARTINS*, BEATRIZ COELHO DA SILVA, RENATA SOARES COSTA, DEBORA COUTO VICENTE DUDA, ANDRE ANTUNES PINHEIRO, URIEL GOULART SILVA E TUILARA VANZO AMBROSI.

*PROVIMENTO DO RECURSO FICA CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA.

3) JULGAR PREJUDICADOS OS RECURSOS DOS CANDIDATOS: BIANCA QUINTEIRO MENGOTTI, FERNANDO DE SOUZA LEMOS, JESSICA DA SILVA COUTO, TAÍS FACHÉL LOBO E JULIANA VENCATO OLIVEIRA.

4) NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS DEMAIS CANDIDATOS.

AS FUNDAMENTAÇÕES DAS DECISÕES RELATIVAS AOS RECURSOS SERÃO DIVULGADAS NO *SITE* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, POR MEIO DO **LINK ÁREA DO CANDIDATO**, A PARTIR DO DIA **20/09/2017**.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO NÃO CONHECEU DAS MANIFESTAÇÕES PROTOCOLADAS NO PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 9.2 DO EDITAL DE ABERTURA.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, NO DIA QUATORZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (14/09/2017).

LIANA VIUNISKI VERDI,
CHEFE DO SERVIÇO.

VISTO:
BEL. ALEXANDRE GENTA,
DIRETOR.

DE ACORDO:
DRA. ELIANE GARCIA NOGUEIRA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-ASSESSORA.